



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 065/2023

**Ementa:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Maria Margaret Kratki.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 5º da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de serviço, com 100,00 % (cem por cento) da média aritmética dos maiores salários corrigidos desde julho/1994, à servidora MARIA MARGARET KRATKI, RG n° 3.599.\*\*\*-\* SSP/PR, no cargo de Professor C-14.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 2.957,33 (dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal